DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Abaíra - BA

Terça-Feira, 08 de Agosto de 2023 - Edição nº 532

SUMÁRIO

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO E ATA DE SESSÃO PÚBLICA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023.

- AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Á DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023.

- DECRETO 008/2023: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR e dá outras providências."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.abaira.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 1B96B6D0A8-6BA659CDAA-F57E3C8941-FD08E67305

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra
CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 05/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 26/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIRA- BA, CNPJ13.670.021.000-66, situada à Praça João Hipólito Rodrigues Centro, SN CEP 46.690-000, nesta cidade, neste ato representada por seu Prefeito Edval Luz Silva, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº: 365.314.725-53. ADJUDICA E HOMOLOGA O PREGÃO ELETRONICO 05/2023, EM NOME DA EMPRESA:

Empresas vencedoras valor total Global: R$ valor Global a importância de R$ 139.780,00 (Cento e Trinta e Nove Mil Setecentos e Oitenta Reais): RODALEVE R VEICULOS LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ no 07.258.636/0001-87, Sediada Na Av. Bartolomeu De Gusmão N° 583, Bairro Jurema, Vitoria Da Conquista- BA, CEP 45.023-000, neste ato representado pelo Sr. SEBASTIÃO CARDOSO NETO, brasileiro, empresário, portador do Registro de Identidade no 02.415.402- 40 SSP/BA e inscrito no Cadastro de Pessoas Física do Ministério da Fazenda sob no 289.891.635-87 com os lotes 01 e 02.

ABAIRA – BA, 08 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAÍRA
CNPJ /MF n 13.670.021/0001-66
Edval Luz Silva – PREFEITO MUNICIPAL

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra
CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. Joao Hipolito Rodrigues, s/ nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaira - BA

EXTRATO DO CONTRATO 062/2023
VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 026/2023
PREGÃO ELETRONICO 05/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Abaíra -Bahia, inscrito no cadastro nacional de pessoa Jurídica de número 13670.021/0001-66, localizada na Praça João Hipólito Rodrigues SN, CEP 46.690-000, Centro-Abaíra, representada legalmente pelo Senhor Edval Luz Silva - Prefeito de Abaíra-Bahia inscrito no cadastro nacional de Pessoa Física de número 365.314.725-53 e RG 025.652.753.9 SSP-BA, doravante denominado de simplesmente de **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: RODALEVE R VEICULOS LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ no 07.258.636/0001-87, Sediada Na Av. Bartolomeu De Gusmão N° 583, Bairro Jurema, Vitoria Da Conquista- BA, CEP 45.023-000, neste ato representado pelo Sr. SEBASTIÃO CARDOSO NETO, brasileiro, empresário, portador do Registro de Identidade no 02.415.402- 40 SSP/BA e inscrito no Cadastro de Pessoas Física do Ministério da Fazenda sob no 289.891.635-87 com os lotes 01 e 02.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de 02 (dois) veículos tipo de passeio: 05 lugares, 0km, freios ABS e AIRBAG duplo, câmbio manual, distância entre eixos: mínima de 2.370mm; com trio elétrico (trava, vidro, alarme), biocombustível, ar condicionado, motor 1.0 a 1.3 direção hidráulica/elétrica, 04 portas, na Cor Branco, de acordo com as emendas 09688.176000/1180-02 e 09688.176000/1200-03, do Ministério da Saúde**.**

DOTAÇÃO:

09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:2030- MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
4.4.90.52.00 - Equipamento e Materiais
Permanentes

09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:2027- GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA -PSF
UO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
4.4.90.52.00 - Equipamento e Materiais
Permanentes

09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:2032- GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
UO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
4.4.90.52.00 - Equipamento e Materiais
Permanentes

VIGENCIA: Período de 08 de agosto de 2023 a 08 de agosto de 2024

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra
CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipolito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

VALOR: valor Global a importância de R$ 139.780,00 (Cento e Trinta e Nove Mil Setecentos e Oitenta Reais).

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO.

Fica eleito o foro da Comarca de Piatã-Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

Município de ABAÍRA/BA
Contratante
EDVAL LUZ SILVA

Prefeito

RODALEVE R VEICULOS LTDA
CNPJ no 07.258.636/0001-87
representado pelo Sr. SEBASTIÃO CARDOSO NETO
Contrata

Abaíra-Bahia, 08 de agosto de 2023.

MUNICIPIO DE ABAIRA
ABAÍRA-BA

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023
Processo Administrativo Nº 26/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ADRIANO RIBEIRO SANTOS
Data de Publicação: 10/07/2023 08:38:39

MOVIMENTOS DO PROCESSO

21/07/2023 05:31:21 **CADASTRO DE PROPOSTA** NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA

21/07/2023 08:46:27 **CADASTRO DE PROPOSTA** RODALEVE R VEICULOS LTDA

21/07/2023 09:04:17 **ALTERAÇÃO DE PROPOSTA** RODALEVE R VEICULOS LTDA

21/07/2023 11:48:09 **CADASTRO DE PROPOSTA** MASTER COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA

21/07/2023 13:21:59 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Boa Tarde a Todos , me chamo Adriano Ribeiro Santos Pregoeiro da CPL-Dec. 144/2023, dentro de instantes daremos inicio a fase de disputa do PE 05/2023 de acordo Edital 26/2023 publicado na integra no Diário do Municipio !

21/07/2023 13:22:29 **MENSAGEM** PREGOEIRO

A presente licitação tem por objeto a aquisição de 02 (dois) veículos tipo de passeio: 05 lugares, 0km, freios ABS e AIRBAG duplo, câmbio manual, distância entre eixos: mínima de 2.370mm; com trio elétrico (trava, vidro, alarme), biocombustível, ar condicionado, motor 1.0 a 1.3 direção hidráulica/elétrica, 04 portas, na Cor Branco

21/07/2023 13:31:49 **MENSAGEM** PREGOEIRO

De acordo publicação no Diário do Município, Diário da União e Jornal de grande Circulação 13:30 demos inicio a Disputa do PE05/2023 EDITAL 26/2023

21/07/2023 14:39:49 **MENSAGEM** PREGOEIRO

O participante RODALEVE R VEICULOS LTDA adicionou o arquivo 17add53884e149838abac639616d7db0.pdf aos documentos complementares.

LOTE 1 - ADJUDICADO
Veículo de passeio: 05 lugares, 0km, freios ABS e AIRBAG duplo, câmbio manual, distância entre eixos: mínima de 2.370mm; com trio elétrico (trava, vidro, alarme), biocombustível, ar condicionado, motor 1.0 a 1.3 direção hidráulica/elétrica, 04 portas, Cor

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: RENAULT Modelo: KWID

Descrição: Veículo de passeio: 05 lugares, 0km, freios ABS
e AIRBAG duplo, câmbio manual, distância entre eixos: mínima de 2.370mm; com trio elétrico (trava, vidro, alarme), biocombustível, ar condicionado, motor 1.0 a 1.3 direção hidráulica/elétrica, 04 portas, Cor branco.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 69.890,00 **Valor Total:** 69.890,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	RODALEVE R VEICULOS LTDA	016	07.258.636/0001-87	69.890,00	69.890,00		Não
2	MASTER COMERCIAL DE VEÍCULOS	121	28.516.298/0001-06	80.000,00	79.500,00	13,75	Não
3	NOVOS TEMPOS COMERCIO DE	112	40.497.852/0001-50	90.000,00	85.000,00	6,92	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

10/07/2023 08:38:39 **PUBLICADO**

Nº de autenticação: 1B96B6D0A8-6BA659CDAA-F57E3C8941-FD08E67305

MUNICIPIO DE ABAIRA
ABAÍRA-BA

10/07/2023 10:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
21/07/2023 12:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
21/07/2023 13:33:25	**DISPUTA**		
21/07/2023 13:33:25	**LANCE**	RODALEVE R VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 016)	**69.890,00**
21/07/2023 13:33:25	**LANCE**	MASTER COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA (PARTICIPANTE 121)	**80.000,00**
21/07/2023 13:33:25	**LANCE**	NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA (PARTICIPANTE 112)	**90.000,00**
21/07/2023 13:40:21	**LANCE**	NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA (PARTICIPANTE 112)	**85.000,00**
21/07/2023 13:42:55	**LANCE**	MASTER COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA (PARTICIPANTE 121)	**79.500,00**
21/07/2023 13:42:55	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**		
21/07/2023 13:44:55	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
21/07/2023 13:44:55	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RODALEVE R VEICULOS LTDA			
21/07/2023 13:44:55	**HABILITAÇÃO**		
21/07/2023 13:46:27	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 016: A EMPRESA TERIA UM MENOR LANCE A OFERTAR ?			
21/07/2023 13:54:05	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM LANCE MENOR DO QUE JA OFERTADO EM PROPOSTA DE PREÇO INICIAL, DAREMOS INCIO DE ANALISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO !			
21/07/2023 14:07:44	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
APÓS A ANALISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO TORNAMOS A EMPRESA RODALEVE R VEICULOS LTDA HABILITADA VENCEDORA DO LOTE 01, PASSANDO PARA A PRÓXIMA FASE DO CERTAME !			
21/07/2023 14:08:00	**MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**		
21/07/2023 14:22:09	**RECURSO MANIFESTADO**	MASTER COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA	
Manifesto a Intensão de Recurso, pois a empresa não informou que modelo Renaut está ofertando. Dado que tem dois modelos Kwid Sandero, e a falta dessa informação não condiz com a lisura da concorrência. Ressalto que o TR solicitou veículo com distência entre eixos de 2.370 e só saberemos se o produto ofertado pela arrematante se informar o modelo do veículo.			
21/07/2023 14:24:56	**RECURSO MANIFESTADO**	NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA	
não foi localizado procuração assim tudo perde valor que foi assinado			
21/07/2023 14:38:01	**DEFERIMENTO DE RECURSOS**		
21/07/2023 15:04:38	**MANIFESTAÇÃO INDEFERIDA**	PREGOEIRO	
A EMPRESA ANEXOU NO SISTEMA PLATAFOMA MARCA E MODELO COMO PEDE O MODELO DE PROPOSTA ESCRITA DE ACORDO EDITAL NÃO SE PEDE O MODELO APENAS A MARCA !			
21/07/2023 15:13:13	**MANIFESTAÇÃO INDEFERIDA**	PREGOEIRO	
A PROCURAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA E EXIGIDA QUANDO A UM TERCEIRO A REPRESENTAR A EMPRESA NESSE CASO OS DOCUMENTOS ESTÃO ASSINADOS PELO SENHOR SEBASTIÃO CARDOSO NETO SOCIO MAJORITÁRIO DIRETOR DA EMPRESA CONSTITUÍDO NO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA !			
21/07/2023 15:13:22	**EM ADJUDICAÇÃO**		
08/08/2023 09:35:53	**ADJUDICADO**		

LOTE 2 - ADJUDICADO
Veículo de passeio: 05 lugares, 0km, freios ABS
e AIRBAG duplo, câmbio manual, distância entre eixos: mínima de 2.370mm; com trio elétrico (trava, vidro, alarme), biocombustível, ar condicionado, motor 1.0 a 1.3 direção hidráulica/elétrica, 04 portas, Cor

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: RENAULT Modelo: KWID

Descrição: Veículo de passeio: 05 lugares, 0km, freios ABS
e AIRBAG duplo, câmbio manual, distância entre eixos: mínima de 2.370mm; com trio elétrico (trava, vidro, alarme), biocombustível, ar condicionado, motor 1.0 a 1.3 direção hidráulica/elétrica, 04 portas, Cor branco.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 69.890,00 **Valor Total:** 69.890,00

Nº de autenticação: 1B96B6D0A8-6BA659CDAA-F57E3C8941-FD08E67305

MUNICIPIO DE ABAIRA
ABAÍRA-BA

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	RODALEVE R VEICULOS LTDA	077	07.258.636/0001-87	69.890,00	69.890,00		Não
2	MASTER COMERCIAL DE VEÍCULOS	103	28.516.298/0001-06	80.000,00	79.500,00	13,75	Não
3	NOVOS TEMPOS COMERCIO DE	050	40.497.852/0001-50	90.000,00	85.000,00	6,92	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

10/07/2023 08:38:39 **PUBLICADO**

10/07/2023 10:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

21/07/2023 12:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

21/07/2023 13:33:25 **DISPUTA**

21/07/2023 13:33:25 **LANCE** RODALEVE R VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 077) **69.890,00**

21/07/2023 13:33:25 **LANCE** MASTER COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA (PARTICIPANTE 103) **80.000,00**

21/07/2023 13:33:25 **LANCE** NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA (PARTICIPANTE 050) **90.000,00**

21/07/2023 13:40:36 **LANCE** NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA (PARTICIPANTE 050) **85.000,00**

21/07/2023 13:42:36 **LANCE** MASTER COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA (PARTICIPANTE 103) **79.500,00**

21/07/2023 13:42:36 **PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**

21/07/2023 13:44:36 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RODALEVE R VEICULOS LTDA

21/07/2023 13:44:36 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

21/07/2023 13:44:36 **HABILITAÇÃO**

21/07/2023 13:49:11 **MENSAGEM** PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 077: PARA PARTICIPANTE 016: A EMPRESA TERIA UM MENOR LANCE A OFERTAR ?

21/07/2023 13:51:03 **MENSAGEM** PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 077: ?

21/07/2023 13:51:14 **MENSAGEM** PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 077: ?

21/07/2023 13:54:28 **MENSAGEM** PREGOEIRO
NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM LANCE MENOR DO QUE JA OFERTADO EM PROPOSTA DE PREÇO INICIAL, DAREMOS INCIO DE ANALISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO !

21/07/2023 14:07:53 **MENSAGEM** PREGOEIRO
APÓS A ANALISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO TORNAMOS A EMPRESA RODALEVE R VEICULOS LTDA HABILITADA VENCEDORA DO LOTE 01, PASSANDO PARA A PRÓXIMA FASE DO CERTAME !

21/07/2023 14:08:01 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

21/07/2023 14:24:05 **RECURSO MANIFESTADO** MASTER COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA
Manifesto a Intensão de Recurso, pois a empresa não informou que modelo Renaut está ofertando. Dado que tem dois modelos Kwid Sandero, e a falta dessa informação não condiz com a lisura da concorrência. Ressalto que o TR solicitou veículo com distência entre eixos de 2.370 e só saberemos se o produto ofertado pela arrematante se informar o modelo do veículo.

21/07/2023 14:25:07 **RECURSO MANIFESTADO** NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA
não foi localizado procuração assim tudo perde valor que foi assinado

21/07/2023 14:38:02 **DEFERIMENTO DE RECURSOS**

21/07/2023 15:17:08 **MANIFESTAÇÃO INDEFERIDA** PREGOEIRO
FOI INCERIDO NO SISTEMA PELA EMPRESA A MARCA E MODELO PELA EMPRESA !

Nº de autenticação: 1B96B6D0A8-6BA659CDAA-F57E3C8941-FD08E67305

MUNICIPIO DE ABAIRA
ABAÍRA-BA

21/07/2023 15:19:01 MANIFESTAÇÃO INDEFERIDA PREGOEIRO
A PROCURAÇÃO E EXIGIDO NO CASO DE NÃO PROPIETARIO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA, NESSE CASO EXPECIFICO OS DOCUMENTOS ESTÃO ASSINADO PELO PROPIETARIO CONSTITUIDO NO SEU CONTRATO SOCIAL

21/07/2023 15:19:08 EM ADJUDICAÇÃO

08/08/2023 09:35:53 ADJUDICADO

AUTORIDADE: EDVAL LUZ SILVA

PREGOEIRO: ADRIANO RIBEIRO SANTOS

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO KARINA OLIVEIRA LIMA

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO JOÃO MOURA ALVES

Nº de autenticação: 1B96B6D0A8-6BA659CDAA-F57E3C8941-FD08E67305

MUNICIPIO DE ABAIRA
ABAÍRA-BA

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023
Processo Administrativo Nº 26/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ADRIANO RIBEIRO SANTOS
Data de Publicação: 10/07/2023 08:38:39

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 08/08/2023 09:41:44
Veículo de passeio: 05 lugares, 0km, freios ABS
e AIRBAG duplo, câmbio manual, distância entre eixos: mínima de 2.370mm; com trio elétrico (trava, vidro, alarme), biocombustível, ar condicionado, motor 1.0 a 1.3 direção hidráulica/elétrica, 04 portas, Cor

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: RENAULT Modelo: KWID
Descrição: Veículo de passeio: 05 lugares, 0km, freios ABS
e AIRBAG duplo, câmbio manual, distância entre eixos: mínima de 2.370mm; com trio elétrico (trava, vidro, alarme), biocombustível, ar condicionado, motor 1.0 a 1.3 direção hidráulica/elétrica, 04 portas, Cor branco.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 69.890,00 **Valor Total:** 69.890,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	RODALEVE R VEICULOS LTDA	016	07.258.636/0001-87	69.890,00	69.890,00		Não
2	MASTER COMERCIAL DE VEÍCULOS	121	28.516.298/0001-06	80.000,00	79.500,00	13,75	Não
3	NOVOS TEMPOS COMERCIO DE	112	40.497.852/0001-50	90.000,00	85.000,00	6,92	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 08/08/2023 09:41:44
Veículo de passeio: 05 lugares, 0km, freios ABS
e AIRBAG duplo, câmbio manual, distância entre eixos: mínima de 2.370mm; com trio elétrico (trava, vidro, alarme), biocombustível, ar condicionado, motor 1.0 a 1.3 direção hidráulica/elétrica, 04 portas, Cor

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: RENAULT Modelo: KWID
Descrição: Veículo de passeio: 05 lugares, 0km, freios ABS
e AIRBAG duplo, câmbio manual, distância entre eixos: mínima de 2.370mm; com trio elétrico (trava, vidro, alarme), biocombustível, ar condicionado, motor 1.0 a 1.3 direção hidráulica/elétrica, 04 portas, Cor branco.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 69.890,00 **Valor Total:** 69.890,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	RODALEVE R VEICULOS LTDA	077	07.258.636/0001-87	69.890,00	69.890,00		Não
2	MASTER COMERCIAL DE VEÍCULOS	103	28.516.298/0001-06	80.000,00	79.500,00	13,75	Não
3	NOVOS TEMPOS COMERCIO DE	050	40.497.852/0001-50	90.000,00	85.000,00	6,92	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Nº de autenticação: 1B96B6D0A8-6BA659CDAA-F57E3C8941-FD08E67305

MUNICIPIO DE ABAIRA
ABAÍRA-BA

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

AUTORIDADE: EDVAL LUZ SILVA

Nº de autenticação: 1B96B6D0A8-6BA659CDAA-F57E3C8941-FD08E67305

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra
CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipolito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
Á DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 027/2023

O Município de ABAÍRA-BAHIA, através da Comissão Permanente de Licitação nomeada pelo decreto 145/2023, leva ao conhecimento dos interessados com base na Lei Federal N° 14.133/2021 notadamente em seu artigo 75, que realizará Cotação de Preços com vistas à Contratação do objeto abaixo citado, tornando público a manifestação de interesse da Administração Pública em obter propostas adicionais de eventuais interessados, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a mesma.

CRITERIO DE JULGAMENTO: Menor preço global

NÚMERO DO PROCESSO: 11/2023

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

OBJETO: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para fornecimento de refeições acondicionadas em embalagens tipo quentinhas e à prestação de serviços de hospedagem para uma pessoa em acomodação básica, para atender às necessidades das Secretarias do Município de Abaíra.

Serão admitidos a participar dessa Dispensa os interessados que atenderem a todas as exigências descrita no Termo referencial, para todos os fins e feitos, que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto solicitado.

DATA LIMETE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

De 09/08 de 2023 a 14/08 de 2023;

HORARIO: Das 08:00 hs as 12:00 hs.

Local: Sala de Licitação-PÇ João Hipólito Rodrigues S/N- centro Abaíra-BA.

Adriano Ribeiro Santos
Presidente da CPL-Dec. 145/2023

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra
CNPJ.: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipolito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 027/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO ART.75, II DA LEI 14.133/2021 N° 11/2023
COTAÇAO EXCLUSIVA PARA ME OU EPP NOS TERMOS DA LC 123/06

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS ATRAVÉS DA PRESENTE COTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA NO ÂMBITO DA LEI FEDERAL 14.133/2021

INSTRUÇÕES AOS INTERESSADOS

O Município de de Abaíra- Bahia, leva ao conhecimento dos interessados com base na Lei Federal N° 14.133/2021, que realizará Cotação de Preços, com vistas à Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para fornecimento de refeições acondicionadas em embalagens tipo quentinhas e à prestação de serviços de hospedagem para uma pessoa em acomodação básica, para atender às necessidades das Secretarias do Município de Abaíra, contendo todos os requisitos indispensáveis a prestação dos serviços pretendidos pela Administração Pública, mediante condições estabelecidas neste Edital.

Dessa forma, solicitamos apresentar proposta, conforme condições observadas a seguir:

I. CRITÉRIO DE JULGAMENTO - Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO;

II. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 14/08/2023 às 12h00;

III. ABERTURA DAS PROPOSTAS: A Comissão Permanente de Contratação deverá analisar e apresentar o resultado em até 2(dois) dias úteis após o recebimento das propostas.

OBJETO: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para fornecimento de refeições acondicionadas em embalagens tipo quentinhas e à prestação de serviços de hospedagem para uma pessoa em acomodação básica, para atender às necessidades das Secretarias do Município de Abaíra.

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra
CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipolito Rodrigues, s/ nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaira - BA

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Lote 01- Refeição para ser entregue na sede do município de Abaíra-BA

Descrição do Objeto	Unid	Quantidade	V. Unitário	V. Total
Prestação de serviços de fornecimento de refeições acondicionadas em embalagens tipo quentinha de 700g, contendo: feijão,arroz,macarrão, 02 tipos de carnes, salada de vegetais folhosos e legumes (cru ou cozido) obedecendo as normas de higiêne sanitárias.	Unidade	1400	R$	R$
Valor total do Lote 01				R$

Lote 02-Hospedagens a serem realizadas na sede do município de Abaíra

Descrição do Objeto	Unid	Quantidade	V. Unitário	V. Total
Prestação de serviços de hospedagem para 01 (uma) pessoa, acomodação básica (cama de solteiro + ventilador + televisão)	Unidade	250	R$	R$
Valor total do Lote 02				R$

IV. DA PROPOSTA DE PREÇO:

5.1. O interessado deverá protocolar o envelope contendo a proposta de preços até o dia 14/08/2023 das 8h00 ás 12:00 no setor de licitações situado na Praça João Hipólito Rodrigues, centro, SN CEP 46.690-000-Abaíra –Bahia ou ainda enviar a proposta por e-mail:

licitaabaira@hotmail.com;

5.2. A proponente deverá preencher a minuta de proposta indicada no anexo II do presente edital e observará o seguinte:

a) NA OFERTA DA PROPOSTA deve estar incluso o valor de todas as taxas e tributos;

b) Declaração de que cumpre os requisitos de habilitação e que se lograr êxito apresentará a documentação de habilitação indicada no item VI deste edital.

c) Prazo de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados de acordo com o objeto executado e devidamente recebido e atestado pela Secretaria Municipal de Administração, em um prazo de até 10 (dez) dias contados de tais verificações e após a emissão e apresentação das respetivas notas fiscais

d) Prazo de Vigência: 12(doze) meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei 14.133/2021.

V. DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE JURÍDICA, FISCAL E TÉCNICA

Após a divulgação do proponente classificado em primeiro lugar, a Comissão Permanente de Contratação convocará o proponente para comprovar a regularidade jurídica, fiscal e técnica, no prazo de até 24(horas) podendo, inclusive encaminhar a documentação através do e-mail: licitaabaira@hotmail.com;

A proposta e os documentos remetidos por meio eletrônico deverão ser encaminhados em original ou por cópia autenticada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação do Presidente da Comissão Permanente de Contratação, ao Município de Abaíra-Bahia. (Setor de licitações e contratos, situado na Praça João Hipólito Rodrigues SN, CEP 46.690-000).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIRA-BAHIA

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra
CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipolito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 Centro Abaíra BA

5.1. Regularidade Jurídica:

Conforme previsão contida no art. 66 da Lei Federal N° 14.133/2021, "A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada."

Ante ao exposto a proponente poderá apresentar no que couber:

a) Certificado de Condição de Microempreendedor Individual, quando couber;

b) Registro comercial, no caso de empresário individual;

c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, e de todas alterações ou da consolidação respectiva, devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresária e sociedade simples, e quando for o caso, acompanhado de documento comprovando os seus administradores;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, devendo todos os documentos estar Traduzidos para o vernáculo por tradutor oficial; Em qualquer dos casos acima enumerados, o objeto constante do ato constitutivo da empresa deverá ser compatível com o objeto licitado.

6.2 – Demais comprovações

a) Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

6.3 – Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista (art. 68 da Lei 14.133/2021);

a) a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

d) a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

e) a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

f) o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

VI. DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/06 PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAÍRA-BA

Aplicam-se ao presente procedimento as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

VII. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes deste processo correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento de 2023.

03201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E PLANEJAMENTO
2002- MANUTENÇÃO DA SECRETRARIA DE ADM E PLANEJAMENTO
33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

03501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E TURISMO
2010- MANUTENÇÃO DA SECRETRARIA DE AGRICULTURA E TURISMO
33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

03502 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
20008- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

03601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2012- MANUTENÇÃO DA SECREATARIA DE EDUCAÇÃO
33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

03601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2012- QSE – SALÁRIO EDUCAÇÃO
33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

03602 – FUNDEB FUNDO NAC. DE DESEN. DA EDUCAÇÃO BASICA
2058- GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB 30%
33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra
CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. Joao Hipolito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 Centro Abaira BA

03901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2030- MANUTENÇÃO DA SECRETRARIA DE SAÚDE
33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

03902 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2026- GESTÃO DAS AÇÕES DE ASS.HOSP. E AMBUL.MED COMPLEXIDADE
33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

03902 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2027- GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA
33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

03902 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2028- CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS
33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

031101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2040- MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

031102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1025- ATENÇÃ0 INTEGRAL A FAMILIA
33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

031102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
046- DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PISO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

031102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2052- MANUGTENÇÃO DO SCFV
33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

03701 – SECRETARIA DE TRANSPORTE
2025- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE
33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

03801 – SECRETARIA DE INFRA – ESTRUTURA E SERV. PUBLICOS
2004- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA – ESTRUTURA E SERV. PUBLICOS
33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

03201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E PLANEJAMENTO
2002- MANUTENÇÃO DA SECRETRARIA DE ADM E PLANEJAMENTO
33903900000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

03501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E TURISMO
2010- MANUTENÇÃO DA SECRETRARIA DE AGRICULTURA E TURISMO
33903900000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

03502 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
20008- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
33903900000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

03601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2012- MANUTENÇÃO DA SECREATARIA DE EDUCAÇÃO
33903900000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

03601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2012- QSE – SALÁRIO EDUCAÇÃO
33903900000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

03602 – FUNDEB FUNDO NAC. DE DESEN. DA EDUCAÇÃO BASICA
2058- GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB 30%
33903900000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

03901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2030- MANUTENÇÃO DA SECRETRARIA DE SAÚDE
33903900000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
03902 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2026- GESTÃO DAS AÇÕES DE ASS.HOSP. E AMBUL.MED COMPLEXIDADE
33903900000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra
CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. Joao Hipolito Rodrigues, s/ nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaira - BA

03902 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2027- GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA
33903900000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

03902 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2028- CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS
33903900000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

031101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2040- MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
33903900000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

031102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1025- ATENÇÃ0 INTEGRAL A FAMILIA
33903900000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

031102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
046- DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PISO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
33903900000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

031102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2052- MANUGTENÇÃO DO SCFV
33903900000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

03701 – SECRETARIA DE TRANSPORTE
2025- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE
33903900000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

03801 – SECRETARIA DE INFRA – ESTRUTURA E SERV. PUBLICOS
2004- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA – ESTRUTURA E SERV. PUBLICOS
33903900000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

03201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E PLANEJAMENTO
2002- MANUTENÇÃO DA SECRETRARIA DE ADM E PLANEJAMENTO
3390.36.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física

03501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E TURISMO
2010- MANUTENÇÃO DA SECRETRARIA DE AGRICULTURA E TURISMO
3390.36.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física

03502 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
20008- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
3390.36.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física

03601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2012- MANUTENÇÃO DA SECREATARIA DE EDUCAÇÃO
3390.36.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física

03601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2012- QSE – SALÁRIO EDUCAÇÃO
3390.36.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física

03602 – FUNDEB FUNDO NAC. DE DESEN. DA EDUCAÇÃO BASICA
2058- GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB 30%
3390.36.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física

03901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2030- MANUTENÇÃO DA SECRETRARIA DE SAÚDE
3390.36.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física

03902 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2026- GESTÃO DAS AÇÕES DE ASS.HOSP. E AMBUL.MED COMPLEXIDADE
3390.36.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física

03902 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2027- GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA
3390.36.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física

03902 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2028- CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS
3390.36.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física

031101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2040- MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3390.36.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física

031102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1025- ATENÇÃ0 INTEGRAL A FAMILIA
3390.36.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física

031102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
046- DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PISO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3390.36.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física

031102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2052- MANUGTENÇÃO DO SCFV
3390.36.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física

03701 – SECRETARIA DE TRANSPORTE
2025- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE
3390.36.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física

03801 – SECRETARIA DE INFRA – ESTRUTURA E SERV. PUBLICOS
2004- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA – ESTRUTURA E SERV. PUBLICOS
3390.36.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física

VIII. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS

E-mail: licitaabaira@hotmail.com A/C Adriano Ribeiro Santos- Presidente da Comissão Especial de Contratação.

IX. DA DIVULGAÇÃO ATRAVÉS DO SÍTIO ELETRONICO OFICIAL:

Em cumprimento à Lei 14.133/2021, o sítio eletrônico oficial do Município Abaíra-Bahia é http://diariooficial.portalgov.net.br/abaira

A presente manifestação de interesse em obter propostas, através do presente edital, será divulgada através do sítio eletrônico oficial do Município de Abaíra-Bahia, conforme prevê no § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, com o objetivo de viabilizar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Municipal.

Conforme prevê no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

X. REFERÊNCIA DE TEMPO:

Para toda referência de tempo será observado o horário de Brasília-

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra
CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipolito Rodrigues, s/ nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

DF.

Abaíra Bahia, 08 de agosto de 2023

Adriano Ribeiro dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Contratação

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra
CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. Joao Hipolito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaira - BA

ANEXO I - PROJETO BÁSICO SIMPLIFICADO

1 – DO OBJETO

1.1. Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para fornecimento de refeições acondicionadas em embalagens tipo quentinhas e à prestação de serviços de hospedagem para uma pessoa em acomodação básica, para atender às necessidades das Secretarias do Município de Abaíra.

1.2. Unidade Requisitante: Secretaria de Administração - Responsável: Adriano Ribeiro Santos

1.3. ESPECIFICAÇOES TÉCNICAS

2.

Lote 01- Refeição para ser entregue na sede do município de Abaíra-BA

Descrição do Objeto	Unid	Quantidade	V. Unitário	V. Total
Prestação de serviços de fornecimento de refeições acondicionadas em embalagens tipo quentinha de 700g, contendo: feijão,arroz,macarrão, 02 tipos de carnes, salada de vegetais folhosos e legumes (cru ou cozido) obedecendo as normas de higiêne sanitárias.	Unidade	1400	R$	R$
Valor total do Lote 01				R$

3.

Lote 02-Hospedagens a serem realizadas na sede do município de Abaíra

Descrição do Objeto	Unid	Quantidade	V. Unitário	V. Total
Prestação de serviços de hospedagem para 01 (uma) pessoa, acomodação básica (cama de solteiro + ventilador + televisão)	Unidade	250	R$	R$

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra
CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipolito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

Valor total do Lote 02				R$

Favor atentar para as observações abaixo relacionadas, pois as mesmas deverão ser incluídas e obedecidas para formulação das propostas comerciais.

2- DA JUSTIFICATIVA

2.1 A Contratação do objeto acima elencado é decorrente da necessidade do Município e assim atender as suas necessidades.

2.2 - **MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

2.2.1 - Os serviços deverão ser realizados pelo período de vigência do contrato (12 meses), contados a partir da solicitação e emissão da ordem de serviços, podendo ser prorrogado no interesse das partes até o máximo permitido em Lei.

2.2.2 - Os serviços deverão ser disponibilizados neste Município, em conformidade com as especificações descritas no objeto, sendo de responsabilidade deste todo e qualquer procedimento relativo à prestação dos serviços.

2.3 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

2.3.1- O Pagamento deverá ser realizados pela Administração Pública em até 10(dez) dias uteis após o atesto de recebimento do objeto contratado pela Secretaria Municipal de Administração.

2.3.2- A validade da Proposta é de 60 dias.

3- DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

As despesas decorrentes da aquisição correrão á conta das dotações orçamentarias consignadas no Orçamento de 2023.

4- DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

A Presente contratação terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses.

5- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 - Acompanhar, fiscalizar e avaliar o cumprimento da execução do objeto ora contratado;

5.2 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra
CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. Joao Hipolito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaira - BA

pela CONTRATADA;

5.3 - Comunicar à CONTRATADA a ocorrência de qualquer divergência, assim que tenha conhecimento;

5.4 - Fornecer à CONTRATADA ou facilitar o acesso a toda espécie de informação sobre as circunstancias e consequências do Contrato

5.5 - Efetuar o pagamento na forma ajustada no Instrumento Contrato;

5.6 - Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital, neste Termo de Referência e outras previstas no Contrato.

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 - Comunicar ao Município, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos necessários.

6.2 - A licitante vencedora fica obrigada a manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação, conforme a Lei de Licitações.

6.3 - A licitante vencedora se obriga a manter sempre atualizados os seus dados cadastrais, alteração da constituição social ou do estatuto, conforme o caso, principalmente em caso de modificação de endereço.

6.4 - Cumprir com as demais obrigações constantes neste Termo de Referência e outras previstas no Contrato.

7 - DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

10.1 - Nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, a responsabilidade pela gestão da contratação ficará a cargo do Secretário Municipal de Administração.

8 - DAS SANÇÕES

8.1 - A Contratada, deixando de entregar documento exigido, apresentando documentação falsa, ensejando o retardamento da execução do objeto, não mantendo a proposta, falhando ou fraudando na execução do contrato, comportando-se de modo inidôneo ou cometendo fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Termo de Referência e demais cominações legais.

8.2 - Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis

quando do descumprimento contratual: I. 0,3% (zero vírgula três por cento) por cento por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do contrato, por ocorrência. II. 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual. III. 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, na hipótese de a Contratada, injustificadamente, desistir do contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando a Contratante, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

8.3 - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pela Contratada. Se os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser recolhida pela Contratada no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da aplicação da sanção.

8.4 - As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

Abaíra –Bahia, 08 de agosto de 2023.

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra
CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. Joao Hipolito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 Centro Abaira BA

ANEXO II - MINUTA DE PROPOSTA DE PREÇOS

1. DADOS DA PROPONENTE:

NOME DA EMPRESA	
CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO	CEP
CIDADE/UF	TELEFONE
CONTATO	

Observação: Solicitamos a todos os participantes que ao encaminharem suas propostas providenciem o preenchimento dos dados acima solicitados;

2. PROPOSTA COMERCIAL:

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do Edital referente à Cotação para a Dispensa de Licitação N° 10/2023 com fundamento no art. 75, II da Lei Federal Ne 14.133/2021, seus anexos e apensos, com os quais concordamos, vimos apresentar a nossa proposta para Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para fornecimento de refeições acondicionadas em embalagens tipo quentinhas e à prestação de serviços de hospedagem para uma pessoa em acomodação básica, para atender às necessidades das Secretarias do Município de Abaíra, em conformidade com as condições estabelecidas no referido Edital e seus Anexos. O prazo de validade da proposta é de 60(sessenta) dias, a contar da data da apresentação.

Lote 01- Refeição para ser entregue na sede do município de Abaíra-BA

Descrição do Objeto	Unid	Quantidade	V. Unitário	V. Total
Prestação de serviços de fornecimento de refeições acondicionadas em embalagens tipo quentinha de 700g, contendo: feijão,arroz,macarrão, 02 tipos de carnes, salada de vegetais	Unidade	1400	R$	R$

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra
CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipolito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

folhosos e legumes (cru ou cozido) obedecendo as normas de higiêne sanitárias.				
Valor total do Lote 01				R$

Lote 02-Hospedagens a serem realizadas na sede do município de Abaíra

Descrição do Objeto	Unid	Quantidade	V. Unitário	V. Total
Prestação de serviços de hospedagem para 01 (uma) pessoa, acomodação básica (cama de solteiro + ventilador + televisão)	Unidade	250	R$	R$
Valor total do Lote 02				R$

Atenciosamente,

.....

Proponente

.....

Assinatura(s) do(s) representante(s) legal(is) do proponente Nome(s)

Endereço e telefone para contato.

Abaíra-Bahia, 09 de agosto de 2023.

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra
CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipolito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

(Local e data)
À Prefeitura Municipal de Abaíra-Bahia
A/C Presidente da Comissão Permanente de Contratação

Referência: Dispensa de Licitação N° 11/2023 Com fundamento no art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/2021

Prezado Senhor, A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o Nº _____, neste ato representada por _____ (qualificação: nacionalidade, estado civil, cargo ocupado na empresa), em atendimento ao disposto no Edital de convocação para cotação da Dispensa de Licitação N° 11/2023 e no inciso VI do art. 68 da Lei 14.133/2021, vem perante Vossa Senhoria DECLARAR que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menor de dezesseis anos.

Atenciosamente,

NOME
Representante legal da empresa

Abaíra-Bahia, 09 de agosto de 2023.

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra
CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipolito Rodrigues, s/ nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

(Local e data)

À Prefeitura Municipal de ABAÍRA-BA

A/C Presidente da Comissão Permanente de Contratação

Referência: Dispensa de Licitação N° 11/2023

Com fundamento no art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/2021

Prezado Senhor

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o Nº _____, neste ato representada por _____ (qualificação: nacionalidade, estado civil, cargo ocupado na empresa), em atendimento ao disposto no Edital de convocação para cotação da Dispensa de Licitação N° 11/2023 e no art. 67 da Lei 14.133/2021, vem perante Vossa Senhoria DECLARAR que:

a) Dispõe do pessoal técnico, das instalações e estoque adequados e disponíveis para a realização do objeto da Dispensa 11/2023.

b) Tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Atenciosamente,

NOME

Representante legal da empresa

Abaíra-Bahia, 09 de agosto de 2023.

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra
CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipolito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Dispensa de Licitação N° 09/2023 com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/2021

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio do seu representante legal, Sr(a). ....., CPF nº ....., Carteira de Identidade nº ....., declara, para fins de participação na Licitação acima, sob as penas da lei, que é considerada: ( ) Microempresa, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar 123/2006; ( ) Empresa de pequeno porte, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar 123/2006. Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006. Caso seja declarada vencedora do certame, promoveremos a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal. Obs. Anexar esta documentação junto com os documentos de Credenciamento, para efeitos de se beneficiar do regime diferenciado previsto na Lei 123/2006.

_____, ... De ..... de2023.

Assinatura do Diretor, Sócio-Gerente ou equivalente.
Carimbo/identificação da empresa

Abaíra-Bahia, 09 de agosto 2023.

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra
CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipolito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

ANEXO VI – MINUTA DE CONTRATO

Que entre si fazem de um lado a Prefeitura Municipal de Abaíra-Bahia, inscrito no cadastro nacional de pessoa Jurídica de número 13670.021/0001-66, localizada na Praça João Hipólito Rodrigues SN, CEP 46.690-000, Centro-Abaíra, representada legalmente pelo Senhor Edval Luz Silva - Prefeito de Abaíra-Bahia inscrito no cadastro nacional de Pessoa Física de número 365.314.725-53 e RG 025.652.753.9 SSP-BA, doravante denominado de simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa....., inscrita no CNPJ nº: .....estabelecida na cidade de ..... , Rua/Av ....., ... nº ..... – Bairro ....., aqui representada por .....(qualificar) ....., adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 - Figura como objeto do presente contrato, a _____, conforme processo Administrativo n° 027/2023, Dispensa de Licitação N° 11/2023 com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/2021 e seu respectivo resultado, nas quantidades, especificações e valores descritos abaixo.

2

Lote 01- Refeição para ser entregue na sede do município de Abaíra-BA

Descrição do Objeto	Unid	Quantidade	V. Unitário	V. Total
Prestação de serviços de fornecimento de refeições acondicionadas em embalagens tipo quentinha de 700g, contendo: feijão,arroz,macarrão, 02 tipos de carnes, salada de vegetais	Unidade	1400	R$	R$

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra
CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipolito Rodrigues, s/ nº
CEP: 46.690-000 Centro Abaíra BA

folhosos e legumes (cru ou cozido) obedecendo as normas de higiêne sanitárias.				
Valor total do Lote 01				R$

3

Lote 02-Hospedagens a serem realizadas na sede do município de Abaíra

Descrição do Objeto	Unid	Quantidade	V. Unitário	V. Total
Prestação de serviços de hospedagem para 01 (uma) pessoa, acomodação básica (cama de solteiro + ventilador + televisão)	Unidade	250	R$	R$
Valor total do Lote 02				R$

SEGUNDA: DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2.1 - As despesas decorrentes deste processo correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento de 2023.

03201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E PLANEJAMENTO
2002- MANUTENÇÃO DA SECRETRARIA DE ADM E PLANEJAMENTO
33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

03501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E TURISMO
2010- MANUTENÇÃO DA SECRETRARIA DE AGRICULTURA E TURISMO
33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

03502 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
20008- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

03601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2012- MANUTENÇÃO DA SECREATARIA DE EDUCAÇÃO
33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

03601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2012- QSE – SALÁRIO EDUCAÇÃO
33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

03602 – FUNDEB FUNDO NAC. DE DESEN. DA EDUCAÇÃO BASICA

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra
CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipolito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

2058- GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB 30%
33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

03901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2030- MANUTENÇÃO DA SECRETRARIA DE SAÚDE
33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

03902 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2026- GESTÃO DAS AÇÕES DE ASS.HOSP. E AMBUL.MED COMPLEXIDADE
33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

03902 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2027- GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA
33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

03902 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2028- CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS
33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

031101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2040- MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

031102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1025- ATENÇÃ0 INTEGRAL A FAMILIA
33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

031102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
046- DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PISO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

031102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2052- MANUGTENÇÃO DO SCFV
33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

03701 – SECRETARIA DE TRANSPORTE
2025- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE
33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

03801 – SECRETARIA DE INFRA – ESTRUTURA E SERV. PUBLICOS
2004- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA – ESTRUTURA E SERV. PUBLICOS
33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

03201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E PLANEJAMENTO
2002- MANUTENÇÃO DA SECRETRARIA DE ADM E PLANEJAMENTO
33903900000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

03501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E TURISMO
2010- MANUTENÇÃO DA SECRETRARIA DE AGRICULTURA E TURISMO
33903900000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

03502 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
20008- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
33903900000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

03601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2012- MANUTENÇÃO DA SECREATARIA DE EDUCAÇÃO
33903900000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

03601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2012- QSE – SALÁRIO EDUCAÇÃO
33903900000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

03602 – FUNDEB FUNDO NAC. DE DESEN. DA EDUCAÇÃO BASICA
2058- GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB 30%
33903900000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

03901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2030- MANUTENÇÃO DA SECRETRARIA DE SAÚDE
33903900000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra
CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipolito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

03902 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2026- GESTÃO DAS AÇÕES DE ASS.HOSP. E AMBUL.MED COMPLEXIDADE
33903900000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

03902 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2027- GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA
33903900000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

03902 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2028- CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS
33903900000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

031101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2040- MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
33903900000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

031102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1025- ATENÇÃ0 INTEGRAL A FAMILIA
33903900000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

031102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
046- DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PISO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
33903900000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

031102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2052- MANUGTENÇÃO DO SCFV
33903900000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

03701 – SECRETARIA DE TRANSPORTE
2025- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE
33903900000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

03801 – SECRETARIA DE INFRA – ESTRUTURA E SERV. PUBLICOS
2004- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA – ESTRUTURA E SERV. PUBLICOS
33903900000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

03201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E PLANEJAMENTO
2002- MANUTENÇÃO DA SECRETRARIA DE ADM E PLANEJAMENTO
3390.36.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física

03501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E TURISMO
2010- MANUTENÇÃO DA SECRETRARIA DE AGRICULTURA E TURISMO
3390.36.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física

03502 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
20008- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
3390.36.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física

03601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2012- MANUTENÇÃO DA SECREATARIA DE EDUCAÇÃO
3390.36.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física

03601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2012- QSE – SALÁRIO EDUCAÇÃO
3390.36.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física

03602 – FUNDEB FUNDO NAC. DE DESEN. DA EDUCAÇÃO BASICA
2058- GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB 30%
3390.36.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física

03901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2030- MANUTENÇÃO DA SECRETRARIA DE SAÚDE
3390.36.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física

03902 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2026- GESTÃO DAS AÇÕES DE ASS.HOSP. E AMBUL.MED COMPLEXIDADE
3390.36.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física

03902 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2027- GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA
3390.36.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física

03902 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2028- CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS
3390.36.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física

031101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2040- MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3390.36.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física

031102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1025- ATENÇÃ0 INTEGRAL A FAMILIA
3390.36.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física

031102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
046- DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PISO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3390.36.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física

031102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2052- MANUGTENÇÃO DO SCFV
3390.36.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física

03701 – SECRETARIA DE TRANSPORTE
2025- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE
3390.36.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física

03801 – SECRETARIA DE INFRA – ESTRUTURA E SERV. PUBLICOS
2004- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA – ESTRUTURA E SERV. PUBLICOS
3390.36.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física

TERCEIRA: DA LEGISLAÇÃO

3.1 - Aplicam-se ao presente contrato as disposições da Lei Federal 14.133/2021 e LC 123/2006.

QUARTA: DOVALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - Para fins legais e contratuais, inclusive a aplicação das penalidades, o presente contrato tem seu valor global fixado em R$..... (.....) e será pago de acordo com o objeto executado e devidamente recebido, em um prazo de 12 (doze) meses contados de tais verificações e após a emissão e apresentação das respectivas notas fiscais respetivas junto a Prefeitura Municipal de Abaíra-Bahia.

4.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada, e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

QUINTA: DOS REAJUSTES

5.1 - Havendo prorrogação da vigência contratual e após 1(um) contado da assinatura do contrato, será assegurado o reajuste nos termos do inciso LVIII, do art. 6° e § 8º do art. 25 da Lei 14.133/2021 adotando o índice IPCA ou outro que vier a substituí-lo, através de simples apostila conforme prevê o art. 136 da Lei Federal N° 14.133/2021.

SEXTA: DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 - Os serviços serão prestados de acordo com o disposto no projeto Básico, Anexo I.

SETIMA: OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1 - Incumbe à Contratada manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de qualificação e habilitação exigida na licitação à qual este se encontra vinculado, bem como, fornecer e executar o contrato, com eficiência e qualidade, sempre e no momento em que a Contratante necessitar; arcar com todas e quaisquer despesas decorrentes da execução contratual, inclusive de eventuais deslocamentos que se façam necessários, além de outros vinculados à natureza do objeto.

7.2 - Cabe também a Contratada, além do aqui estabelecido, executar o contrato em obediência a todas as normas estabelecidas na Lei 14.133/2021.

7.3 - À Contratante compete, além das obrigações a que se refere este Instrumento e o Projeto Básico, Anexo I do edital de convocação para cotação da Dispensa de Licitação Nº 11/2023, efetuar o pagamento de acordo com o estabelecido neste Instrumento, e acompanhar a execução contratual através da Secretaria Municipal de Administração.

OITAVA: DOS MOTIVOS DE RESCISÃO, ALTERAÇÕES E MULTA RESCISÓRIA

8.1 - Constitui motivos de rescisão, além das demais hipóteses previstas neste instrumento:

a) - O atraso injustificado prestação dos serviços;

b) - A prestação do serviço seja de qualidade baixa, que não atenda as necessidades da Administração.

8.2 – O presente contrato poderá ser rescindido, unilateralmente pela administração ou por acordo entre as partes, com pagamento do que já houver sido executado, ou, ainda, judicialmente.

8.3 - Observar-se-á ainda quanto à rescisão do presente contrato as disposições contidas nos arts. 155 e seguintes da Lei 14.133/2021/93 e outras disposições da referida legislação, sendo que, em caso de rescisão, art. 138, administrativa deverão ser assegurados os direitos da administração contratante, especialmente dos de que trata o art. 139 da mesma Lei.

8.4 - O presente contrato poderá ser alterado na forma prevista no art. 125 e outras disposições da lei 14.133/2021. 8.5 - Em caso de rescisão contratual por culpa da contratada esta ficará sujeita a multa de 10% (dez por cento) do valor global deste Instrumento. NONA: DA VIGÊNCIA 9.1 - O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura para findar em 12(doze) meses, podendo ser rescindido ou prorrogado nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021 caso fique comprovado, observadas as disposições legais reguladoras da matéria.

DECIMA: DA VINCULAÇÃO

10.1 - Vincula-se este contrato, nos termos da lei 14.133/2021 e suas modificações, ao Processo Administrativo n° 027/2023na Dispensa de Licitação N° 11/2023 com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/2021, aplicando-se ao mesmo todas as disposições contidas no Edital da Licitação citada, inclusive, no que se refere as sanções aplicáveis por inadimplemento.

DECIMA PRIMEIRA: DAS PENALIDADES

11.1 - Ocorrendo a hipótese de inadimplência contratual, a contratada ficará

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra
CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipolito Rodrigues, s/ nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

sujeita às penalidades prevista no artigo 156 da Lei 14.133/2021. 11.2- Pela inexecução deliberada, total ou parcial, das condições estabelecidas, a Administração poderá garantida prévia defesa, aplicar a contratada as seguintes penalidades:

11.2.1- advertência por escrito;

11.2.2 – em caso de descumprimento total ou parcial da obrigação assumida, poderá ser aplicada multa de até 30% do valor do contrato, sendo que, em caso de atraso na execução do objeto contratual, será aplicada multa diária de 2% do valor do contrato;

11.2.3 - suspensão temporária do direito de participar em licitações e contratar, com o licitante, por um período não superior a 03 (três) anos, conforme na forma do § 4º do art.156 da Lei n.º 14.133/2021;

11.2.4 – Extinção do Contrato.

DÉCIMA SEGUNDA: DOS ACRESCIMOS E SUPRESSÕES

12.1 - A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que fizerem necessárias no objeto do presente contrato até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato atualizado, conforme art. Art. 125. da lei 14.133/2021.

DÉCIMA TERCEIRA: DOS CASOS OMISSOS E DO FORO

13.1 – Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei Federal N° 14.133/2021 e LC 123/2006.

13.2 - Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Piatã-bahia, renunciando, desde já as demais. E por estarem assim justos e pactuados, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, que assim, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Abaíra-Bahia , ... de ..... de 2023.

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra
CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipolito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

_____

Prefeito Municipal

.....

CONTRATADA

Testemunhas a) .....

b) - .....

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE ABAIRA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13670021000166

DECRETO 008/2023 **Agosto / 2023**

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 264,000.00 ///DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE ABAIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 94,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

03901 SECRETARIA DE SAUDE		
2030 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
339030-1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08010001	46.000,00
	Soma da Unidade:	**46.000,00**
03902 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2026 GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIT. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDIADE		
339033-1600.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 08010015	1.000,00
2032 GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE		
449052-1601.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 08010008	140.000,00
2033 GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
339030-1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08010002	77.000,00
	Soma da Unidade:	**218.000,00**
	Total:	**264.000,00**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

03901 SECRETARIA DE SAUDE		
2030 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
319011-1500.1002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 08010001	46.000,00
319011-1500.1002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 08010002	77.000,00
319011-1500.1002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 08010008	140.000,00
319011-1500.1002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 08010015	1.000,00
	Soma da Unidade:	**264.000,00**
	Total:	**264.000,00**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE ABAIRA, 1 de Agosto de 2023

EDVAL LUZ SILVA

Nº de autenticação: 1B96B6D0A8-6BA659CDAA-F57E3C8941-FD08E67305

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE ABAIRA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13670021000166

DECRETO 008/2023 **Agosto / 2023**

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 1,042,166.18 ///UM MILHÃO, QUARENTA E DOIS MIL, CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS, DEZOITO CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE ABAIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 94,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

03201 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO

2002 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

339093-1500.0000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	NC : 08010003	90.000,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08010007	100.000,00
	Soma da Unidade:	**190.000,00**

03501 SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E TURISMO

2010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08010011	13.872,00
	Soma da Unidade:	**13.872,00**

03601 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

2012 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

339036-1571.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08010018	1.000,00

2015 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

319011-1542.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 08010017	10.000,00
	Soma da Unidade:	**11.000,00**

03801 SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

1015 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES, JARDINS, PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS

449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 08010012	100.000,00
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 08010013	19.000,00
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 08010014	150.000,00

2004 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 08010004	120.568,75
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 08010005	179.987,15
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 08010006	115.500,28
	Soma da Unidade:	**685.056,18**

31102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2046 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PISO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

319011-1660.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 08010010	20.000,00
	Soma da Unidade:	**20.000,00**

31104 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

2047 GESTÃO DO FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

319011-1660.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 08010009	11.000,00
	Soma da Unidade:	**11.000,00**

38801 ENCARGOS DO MUNICIPIO

2003 ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO

469071-1500.0000 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	NC : 08010016	111.238,00

Nº de autenticação: 1B96B6D0A8-6BA659CDAA-F57E3C8941-FD08E67305

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE ABAIRA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13670021000166

DECRETO 008/2023 **Agosto / 2023**

	Soma da Unidade:	**111.238,00**
	Total:	**1.042.166,18**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

03201 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO

2002 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 08010003	90.000,00
319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 08010004	120.568,75
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08010005	179.987,15
	Soma da Unidade:	**390.555,90**

03601 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

2012 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

339036-1570.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08010016	111.238,00
	Soma da Unidade:	**111.238,00**

03602 FUNDEB - FUNDO NAC. DE DESENV. DA EDUCACAO BASICA

2058 GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB - 30%

319011-1540.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 08010007	100.000,00
339036-1540.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 08010017	10.000,00
339093-1540.0000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	NC : 08010018	1.000,00
	Soma da Unidade:	**111.000,00**

03801 SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

2004 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08010006	115.500,28
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08010009	11.000,00
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08010010	20.000,00
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08010011	13.872,00
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 08010012	100.000,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 08010013	19.000,00
	Soma da Unidade:	**279.372,28**

39901 RESERVA DE CONTIGENCIA

9001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

999999-1500.0000 RESERVA DE CONTINGENCIA	NC : 08010014	150.000,00
	Soma da Unidade:	**150.000,00**
	Total:	**1.042.166,18**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE ABAIRA, 1 de Agosto de 2023

EDVAL LUZ SILVA

Nº de autenticação: 1B96B6D0A8-6BA659CDAA-F57E3C8941-FD08E67305